



Decreto N° 18 - de 05 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.722,25 às dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.722,25 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - R\$ 31.722,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 31.722,25

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 31.722,25

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 51.722,25

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 51.722,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - R\$ 15.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 16.722,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 31.722,25

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 31.722,25

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 51.722,25

Total Geral Anulado - - - - R\$ 51.722,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 05 de Fevereiro de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72